PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 10 / 03 / 2000
Lagarto, 10 de 03 de 2000
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 03 /00
DE 10 DE MARÇO DE 2000

DENOMINA TRAVESSA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominadas as seguintes Travessas:

a) fica denominada de Travessa "CARPINTEIRO JOSÉ DE SOUZA ", a atual Travessa do DER II localizada no Bairro Horta, neste Município.

b) Fica denominada de Travessa "PASTOR PEREIRA", a atual Travessa do DER, neste Município.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo, tomará as providências necessárias para aposição das placas nas citadas artérias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 10 de março de 2000.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal